



DECRETO Nº. 10.072 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 152.575,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250,00
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.13.00.00.1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CÍVIL.	30.000,00
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CÍVIL.	3.500,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	66.824,00
3.3.90.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	26.424,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.394,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.051. Manter o Programa - PROVIGIA	
3.3.90.30.00.00.1494 MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
12. SEC. MUL. DE ESPORTE E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.233,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.121. Manter Fundos de Vale	
3.3.90.30.00.00.1504 MATERIAL DE CONSUMO	550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

80 Anos
ANDIRÁ

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do Excesso da fonte: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de **R\$ 5.200,00** (Cinco mil e duzentos reais), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

003. PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO

2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município

3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CÍVIL. 1.250,00

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.019. Manter o Gabinete de Educação

3.1.90.16.00.00.1103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CÍVIL. 1.200,00

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.023. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos

3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar

3.1.90.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00

3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 66.824,00

3.3.90.37.00.00.1107 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 26.424,00

2.028. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 2.394,00

PERMANENTE

12. SEC. MUL. DE ESPORTE E LAZER

002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2.112. Manter as Atividades Esportivas

3.3.90.31.00.00.1000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. 10.781,00

3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 4.452,00

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

2.121. Manter Fundos de Vale

3.3.90.39.00.00.1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 550,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2023, 80^ª da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal